



PORTARIA Nº 6/2018

FAZ REMANEJAMENTO DE FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

ART. 1o. - Fica autorizado remanejamento entre fontes de Recursos de Despesas integrantes do Orçamento Vigente de acordo com o detalhamento abaixo

FICHA ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO ORIGEM	FONTE DE RECURSO DESTINO	VALOR REMANEJADO
FICHA : 00016 MANUTENÇÃO SETOR ADMINISTRATIVO DO CONSÓRCIO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	102 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.145,84

ART. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 29 de Junho de 2018.

Patrícia Santos de Almeida Bernardo
Presidente